

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa) Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor (a) LORENA INÊS PETERINI MARQUEZAN da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público (a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Licenciatura em Teatro, Artes Visuais, Pedagogia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Licenciatura em Teatro, Artes Visuais, Pedagogia da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no **REVISITANDO O DESENVOLVIMENTO POTENCIAL DOS EDUCANDOS ATRAVÉS DA ARTE COMO MOBILIZADORA DA INTERDISCIPLINARIDADE** (051048) no âmbito do Edital FIPE SENIOR CE, do Centro de Educação e Centro de Artes e Letras do Campus sede da Universidade Federal de Santa Maria, coordenado pelo(a) professor(a) LORENA INÊS PETERINI MARQUEZAN.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	20 a 24 de abril de 2023
Avaliação dos candidatos	25 de abril de 2023
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	26 de abril de 2023
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2023
Divulgação do resultado final	27 de abril de 2023
Indicação do bolsista no Portal	27 de abril de 2023
Início do período de validade da bolsa	1º de maio de 2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 20 a 24 de abril de 2023

3.2 Horário: até as 23:59 do dia 24 de abril de 2023

3.3 Local: lorenamarquezan@gmail.com

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO A);

3.4.2 Carta de Intenções (ANEXO B);

3.4.3 Comprovante de matrícula no (s) curso (s) de graduação da UFSM;

3.4.4 Currículo Lattes atualizado;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa) Unificado de
Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa**

3.4.5 Certificado de participação em projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão (não necessariamente precisa ter participado das três modalidades, no entanto caso os tenha comprove-os)

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 08 meses, de 1º de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Haverá 01 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação em Licenciatura em Teatro, Artes Visuais, Pedagogia da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto:

- Ser aluno do curso de graduação em Licenciatura em Teatro, Artes Visuais, Pedagogia
- Ter participado de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (pode ser de apenas um deles)
- Ter disponibilidade específica de 12 horas semanais (manhã, tarde ou noite).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 15% da nota.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa) Unificado de
Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 15% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail informado na ficha de inscrição do/a candidato/a e nos murais do Centro de Educação/UFSM, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia por e-mail informado na ficha de inscrição do/a candidato/a e nos murais do Centro de Educação /UFSM, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa) Unificado de
Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa**

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: lorenamarquezan@gmail.com

Santa Maria, 18 de abril de 2023.

LORENA INÊS PETERINI MARQUEZAN
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. 051048 GAP/CE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa) Unificado de
Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa**

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: REVISITANDO O DESENVOLVIMENTO POTENCIAL DOS EDUCANDOS ATRAVÉS DA ARTE COMO MOBILIZADORA DA INTERDISCIPLINARIDADE

Coordenador: Lorena Inês Peterini Marquezan

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa) Unificado de
Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa**

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.056109/2023-49

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de iniciação científica (241)	Edital-de-Selecao-de-Bolsista-de-IC - Lorena Inês Peterini Marquezan.pdf

Assinaturas

18/04/2023 10:01:10

LORENA INÊS PETERINI MARQUEZAN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
05.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DFUE

Código Verificador: 2645681

Código CRC: bd165d58

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

